



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

160

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR JOSÉ CARLOS PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO, e o Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, pessoa física, portadora do CPF 734.121.128-87 e RG: 6.794.750-5 SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Diogo Antonio Feijó nº 4093, Bairro Centro, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho - PR, telefone (46) 9 9900-1350, ora denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº (244/2019) 43/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação Por Justificativa – Edital nº 2/2020, o qual gerou o Contrato nº 9/2020, celebrado em 31 de janeiro de 2020, objetivando a Locação de Imóvel (Terreno) para Estacionamento dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA do Contrato nº 9/2020, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 31/01/2023 a 30/01/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 516,62 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (6,47%), passa a ser de R\$ 550,05 (quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e do Senhor Jose Carlos Pereira, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 9/2020, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

161
x

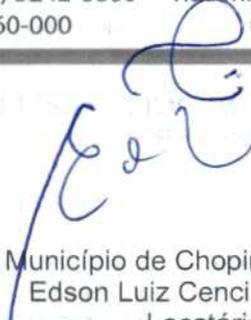


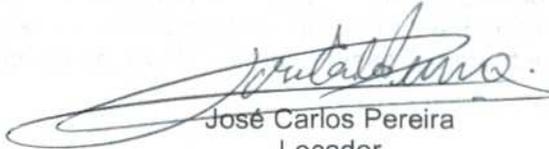
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 25 de novembro de 2022.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Locatário

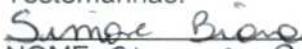

José Carlos Pereira
Locador


Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato


Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato


Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:



NOME: SIMONE BIAIVA
CPF: 058.386.339-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

162
X

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 9/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: José Carlos Pereira. CPF: 734.121.128-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 30/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 2/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jose Carlos Pereira, Locador.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 9/2020.

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: José Carlos Pereira. CPF: 734.121.128-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 30/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 2/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jose Carlos Pereira, Locador.

Cod 402615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 9-2020 - JOSE CARLOS PEREIRA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 9/2020. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: José Carlos Pereira. CPF: 734.121.128-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 30/01/2024. Valor do Aditivo: R\$ 6.600,60 (seis mil, seiscentos reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 2/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jose Carlos Pereira, Locador.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 15CE3183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

164
JK